

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000 Fone: (49) 3644-6700 | Fax: (49) 3644-6741 E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

DECRETO Nº 5823/2018

ALTERAÇÃO AUTORIZA DO **PLANO** PLURIANUAL, DA LEI DE **DIRETRIZES** ORCAMENTÁRIAS E DA LEI ORCAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 149.950,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, **CINOUENTA NOVECENTOS** REAIS), \mathbf{E} **ORCAMENTO** GERAL DO MUNICÍPIO DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais e constitucionais vigentes,

DECRETA:

TÍTULO I CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1°. Fica alterada a Lei n°. 4.599, de 20 de dezembro de 2017 - Lei do PPA - Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2018, em conformidade com o disposto neste ato, mais propriamente quanto à abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 149.950,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais), objetivando instituir dotação orçamentária para fins de aquisição de equipamentos e mobiliário para as unidades de saúde, para tanto serão utilizados recursos provenientes de repasses fundo a fundo, recebidos através de proposta nº 11265919000118009 cadastrada junto ao Fundo nacional de Saúde.

CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º. Fica igualmente alterada a Lei nº. 4.600, de 20 de dezembro de 2017 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 149.950,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais), objetivando instituir dotação orçamentária para fins de aquisição de equipamentos e mobiliário para as unidades de saúde, para tanto serão utilizados recursos provenientes de repasses fundo a fundo, recebidos através de proposta nº 11265919000118009 cadastrada junto ao Fundo nacional de Saúde.





Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000 Fone: (49) 3644-6700 | Fax: (49) 3644-6741 E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º. Fica alterada a Lei nº. 4.601, de 08 de janeiro de 2018 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira/SC, através da abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 149.950,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais), objetivando instituir dotação orçamentária para fins de aquisição de equipamentos e mobiliário para as unidades de saúde, para tanto serão utilizados recursos provenientes de repasses fundo a fundo, recebidos através de proposta nº 11265919000118009 cadastrada junto ao Fundo nacional de Saúde.

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a abertura de um Crédito Adicional Especial na importância R\$ 149.950,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais), em conformidade com o disposto abaixo especificado:

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0428.1.028 - Aquisição de Equip.e Mat.Permanente para Assistência Médica e Sanitária

Art. 5°. Para a cobertura total do crédito autorizado neste ato, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal permitido a utilizar o produto do excesso de arrecadação dos recursos, na importância de R\$ 149.950,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais), em consonância com os prescritos na Lei Federal 4.320/64, art. 43, inciso II do § 1° e § 3°, bem como as demais constitucionais e legais vigentes, conforme tabela a seguir:

onte de	N°	Ori	alor (R\$)
Recurso	do Processo	gem do Recurso	
97	250 00.110233/2018-88	FNS – Estruturação da Atenção Básica de Saúde	149.950,00





Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000 Fone: (49) 3644-6700 | Fax: (49) 3644-6741 E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

Art. 6°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos 28 dias do mês de agosto de 2018.

Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves

Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi registrado e publicado nesta mesma data e na forma da lei. 28/08/2018.

Joelso Vicente Domingues de Lima Secretário Municipal de Administração

